

DECRETO Nº 4.205 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Pedro Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

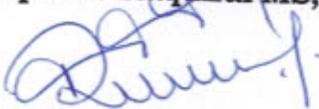
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Pedro Henrique dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 24 de Julho de 2006 a 20 de Julho de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 27 de Abril de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal